



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 10/2024

**Às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 79ª reunião ordinária do colegiado, 10ª reunião ordinária do exercício 2024.**

Registrou-se a presença durante a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença: da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 01; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 02; da Gerente de Recursos Humanos, Renata Fernandes da Silva, na exposição da pauta n. 03; do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 04; da Assessora de Riscos e Controle Interno, Priscila Bastos Silva, na exposição da pauta n. 05; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 06; e, da Assistente Social lotada no Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho, Luciana dos Santos Tirapani Dalamura, na exposição da pauta n. 07.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Assessor de Diretoria, Fabiano dos Santos Mattos.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



**PAUTA DO DIA:**

- 1) Ratificar *ad referendum* - Aprovação da instauração da LE 010/24 - Integração dos sistemas Barreira do Triunfo e Barbosa Lage, Coletor Tronco São Pedro e Coletor Tronco Tapera;
- 2) Aprovar a revisão da Política de Recuperação de Créditos;
- 3) Autorizar a instauração da LP 008/24 - Plano de Previdência Complementar;
- 4) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 5) Acompanhar as ações da Assessoria de Riscos e Controle Interno (supervisão dos sistemas de gestão de riscos e controle interno);
- 6) Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para melhorias instituídas no período;
- 7) Conhecer o resultado da pesquisa junto aos empregados remanejados do atendimento para outras áreas, considerando o processo de terceirização das atividades de atendimento na Agência de Atendimento;
- 8) Assuntos de rotina;
- 9) Aprovar a pauta da 80ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/11/2024;
- 10) Encerramento.

**DELIBERAÇÕES:**

- 1. Ratificar *ad referendum* - Aprovação da instauração da LE 010/24 - Integração dos sistemas Barreira do Triunfo e Barbosa Lage, Coletor Tronco São Pedro e Coletor Tronco Tapera.**

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a aprovação da instauração da Licitação Eletrônica n. 010/24, pelo valor total estimado de R\$44.085.463,46 (quarenta e quatro milhões

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

**2. Aprovar a revisão da Política de Recuperação de Créditos.**

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a 1<sup>a</sup> revisão Política de Recuperação de Créditos (anteriormente denominada da Política de Cobrança de Débitos), devendo ser providenciada sua divulgação nos meios de comunicação oficiais.

**3. Autorizar a instauração da LP 008/24 - Plano de Previdência Complementar.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, autorizou a instauração da Licitação Presencial n. 008/24, pelo valor total estimado de R\$3.595.191,54 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama. Registrhou-se que a Conselheira Renata Fernandes da Silva declarou previamente sua abstenção de discussão e voto sobre a matéria, tendo em vista que a licitação em análise está sob a sua responsabilidade na condição de Gerente de Recursos Humanos.

**4. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**5. Acompanhar as ações da Assessoria de Riscos e Controle Interno (supervisão dos sistemas de gestão de riscos e controle interno).**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XII, do Estatuto Social da Cesama.

**6. Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para melhorias instituídas no período.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**7. Conhecer o resultado da pesquisa junto aos empregados remanejados do atendimento para outras áreas, considerando o processo de terceirização das atividades de atendimento na Agência de Atendimento.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**8. Assuntos de rotina:**

**Treinamento anual destinado aos administradores.**

**Solicitação de informações sobre créditos em aberto.**

**9. Aprovar a pauta da 80ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/11/2024.**

**Proposta de pauta da 80ª reunião ordinária em 25/11/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:**

1. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
2. Aprovar o Relatório Integrado 2024 - Ano base 2023;
3. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2024 - Ano base 2023;
4. Aprovar o Plano de Trabalho e o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, para o exercício 2025;

5. Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2025 (1ª avaliação);
6. Conhecer o resultado da pesquisa realizada junto aos empregados com o objetivo de coletar informações sobre sua experiência com o plano Saúde Servidor e identificar pontos de melhoria;
7. Assuntos de rotina;
8. Aprovar a pauta da 81ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 16/12/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Maria Helena Rodrigues Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

**André Borges de Souza**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Áurea Celeste Gouvêa**  
Conselheira

**João Pedro Silva Galvão**  
Conselheiro

**Luís Cesário de Mendonça Lopes**  
Conselheiro

**Renata Fernandes da Silva**  
Conselheira

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA  
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

*Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.*



**Zagari Coutinho Vidal**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretaria de Governança

**Fabiano dos Santos Mattos**  
Assessor de Diretoria